



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 48 / 2026

RECEDEMOS

23 / 03 / 2026

Amorim

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Assunto: Solicita a realização de limpeza urbana pesada, remoção de entulhos e lixo em área de Mata Ciliar situada entre os bairros Boa Esperança e Taquaril, com implementação de Lixeiras nos cruzamentos situados às Ruas Graciano Ribeiro e a Rua O Fonte Boa, e Rua Limoeiros com a Rua O Fonte Boa.

O Vereador **Roberto Carlos de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2018), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Makoto Sekita, a seguinte Indicação de interesse público:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS, ESPECIFICAMENTE NOS CRUZAMENTOS SITUADOS ÀS RUAS GRACIANO RIBEIRO E A RUA O FONTE BOA, E RUA LIMOEIROS COM A RUA O FONTE BOA, CONCOMITANEMENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA PESADA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO .

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a esta subscreve fundamenta-se nos seguintes fatos: A área citada tem sido alvo de descarte irregular de resíduos, além de grande quantidade de caixas e lixo doméstico.

A instalação de lixeiras, é medida necessária para fomentar a limpeza urbana nesta área extensa e desprovida de pontos próprios públicos de coleta.

A vegetação alta entrelaçada ao lixo prejudica a visibilidade e a segurança dos moradores que utilizam as passagens entre os bairros, além de favorecer a proliferação de

Roberto Carlos de Oliveira

Telefone: (34) 3671-1711

Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-00



Câmara Municipal de São Gotardo

animais peçonhentos (escorpiões e cobras) e roedores, conforme reclamações recebidas em nosso gabinete.

É dever do Executivo prover os serviços de limpeza urbana e exercer a polícia administrativa em higiene pública. A medida aqui proposta é uma ação preventiva que evita gastos maiores com saúde pública e recuperação de áreas degradadas no futuro.

Diante do exposto, e zelando pelo Direito Fundamental a uma Boa Administração Pública, requeremos o acolhimento desta indicação e a célere execução dos serviços de limpeza pesada na localidade mencionada.

São Gotardo 23 de Março de 2026.

Roberto Carlos de Oliveira

Vereador – PSDB